



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

*UNESCO em Portugal:  
35 Anos de Nomeações Patrimoniais*

- Regulamento -



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

*UNESCO em Portugal:*

*35 Anos de Nomeações Patrimoniais*

### REGULAMENTO

#### **1. Entidade promotora do Concurso**

Este concurso está enquadrado nas celebrações do 27º aniversário da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), sendo dinamizado com o apoio de alunos do 2º ano do curso de Informação Turística.

#### **2. Temática do concurso**

Promoção do Património Mundial, classificado pela UNESCO em Portugal.

#### **3. Objetivos do concurso**

3.1. - Reconhecer, divulgar e promover o Património Mundial (UNESCO) presente no território nacional.

3.2. - Sensibilizar a população académica para a importância da promoção deste Património, no território nacional, enquanto fator de desenvolvimento da atividade turística no nosso País.

3.3. - Promover, reconhecer e divulgar a capacidade criativa da Comunidade Académica.

#### **4. Condições de participação**

4.1. - É condição de participação, no presente Concurso Fotográfico, ser membro da Comunidade Académica da ESHTE. É apenas excluída a participação aos membros da Coordenação do concurso e do Júri nomeado para o efeito.

4.2. - O participante terá que ser o autor das fotografias e das respetivas frases promocionais, tal como descrito em 5.3. do presente Regulamento. Caso estejam retratadas pessoas, o participante é o único responsável pela autorização dos respetivos direitos de imagem.

## **5. Formas de participação**

5.1. - A receção dos trabalhos a concurso decorre no período de 26.04.2018 a 22.05.2018.

5.2. - As fotografias deverão ser enviadas até ao dia 22.05.2018, inclusive, para o seguinte endereço eletrónico: [concurso.fotografia@eshte.pt](mailto:concurso.fotografia@eshte.pt) . Neste processo, o Júri não é responsável por qualquer vicissitude técnica/operacional, inerente ao envio de correio eletrónico.

5.3. - Cada fotografia a concurso deverá ser enviada com uma frase promocional alusiva ao património representado - em língua portuguesa ou numa das línguas estrangeiras lecionadas na ESHTe.

5.4. - Cada participante poderá submeter apenas um trabalho (foto/frase promocional), sendo obrigatório, no seu envio, o cumprimento do seguinte procedimento:

- a) Anexo A – Pasta com foto e respetiva frase promocional, sem qualquer identificação do autor;
- b) Anexo B – Pasta com foto e respetiva frase promocional, com a identificação do autor (nome completo, e-mail de contacto, contato telefónico, nº de BI/Cartão de Cidadão).

## **6. Resultados do Concurso**

6.1. - Serão premiados os três melhores trabalhos a concurso.

6.2. - Os participantes premiados serão informados individualmente, através dos contactos enviados aquando da própria candidatura.

6.3. - Os trabalhos premiados serão anunciados no dia 30 de maio de 2018, os prémios serão entregues até ao dia 6 de junho de 2018.

6.4. - As decisões do Júri são irrevogáveis.

## **7. Direitos de autorização da utilização dos trabalhos**

7.1. - O participante deve ser o legítimo autor de cada trabalho enviado, não violando os direitos de qualquer outro autor.

7.2. - A condição de participante a concurso, implica a cedência de todos os direitos de divulgação no âmbito da promoção da ESHTe.

## **8. Disposições Finais**

8.1. - A organização não se responsabiliza pelo conteúdo dos trabalhos enviados, nem pelos respetivos direitos de imagem conforme consta em 4.2.

8.2. - A participação no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.

8.3. - Caberá ao Júri e à Coordenação do Concurso analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que se verifique, em qualquer momento, relativamente ao disposto no presente regulamento.